



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI Nº 7.612

De 19 de dezembro de 2011

Autógrafo nº 236/11 – Projeto de Lei nº 162/11

Autoria: Vereador Elias Chediek

Denomina Rua Doutor Jader Lessa Cesar, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de novembro de 2011, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Doutor JADER LESSA CESAR, a via pública da sede do Município conhecida como Rua “7”, do loteamento denominado Jardim Maria Luiza III, com início na Avenida “1” e término na divisa de propriedade de José Hamilton de Souza.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2011 (dois mil e onze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

**ALESSANDRA DE LIMA**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. Guichê nº 079.805/2011 - (“PC”).

13:24 09/01/2012 002848 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA